

PORTARIA Nº 045, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Toma sem efeito a Portaria nº 037, de 08 de outubro de 2026, que dispõe sobre a rescisão de contrato temporário de servidor público municipal, em razão de erro material, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 037, de 08 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 14 de outubro de 2026, determinou a rescisão antecipada do contrato temporário do servidor JAILTON TRINDADE CARVALHO, matrícula nº 18589-1, ocupante da função de motorista;

CONSIDERANDO a constatação de erro material na identificação do servidor destinatário do referido ato administrativo, tendo sido determinada, equivocadamente, a rescisão contratual de servidor diverso daquele efetivamente indicado para o desligamento;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever e anular seus próprios atos quando constatada ilegalidade, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o equívoco identificado, preservando a regularidade do vínculo contratual do servidor indevidamente atingido pelo ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, em sua integralidade, a Portaria nº 037, de 08 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 14 de outubro de 2026, que determinou a rescisão antecipada do contrato temporário do servidor JAILTON TRINDADE CARVALHO, matrícula nº 18589-1, ocupante da função de motorista, em razão de erro material na identificação do servidor destinatário do ato.

Art. 2º A presente medida produz efeitos retroativos à data de produção dos efeitos da Portaria nº 037/2026, restabelecendo-se a situação funcional e contratual do servidor ao estado anterior à edição do ato ora tomado sem efeito, observada a vigência originalmente estabelecida no respectivo contrato temporário.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias à regularização dos registros funcionais e financeiros do servidor, inclusive quanto à eventual baixa contratual realizada em decorrência da Portaria nº 037/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma estabelecida no art. 2º.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

FERNAN
DO
OLIVEIRA
DA
SILVA:748
11517334
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
FERNANDO OLIVEIRA DA
SILVA:74811517334
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
AC CERTIFICA ANAPOLIS v5,
OU=44182275000169, OU=
Certificado Digital, OU=
Certificado PF A1, CN=
FERNANDO OLIVEIRA DA
SILVA:74811517334
Razão: Eu revisei este
documento
Localização:
Data: 2026.10.21
08:38:46
-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0